



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VRGRAD-VREX Nº 02/2018

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A NOVANCIA BUSINESS SCHOOL PARIS (FRANÇA) - SEMESTRES 2018.2 e 2019.1

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) e a Vice-Reitoria de Extensão e a Comunidade Universitária (VREX) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, divulga e estabelece as condições para participar do processo seletivo para o **Programa de Dupla Titulação com a Novancia Business School Paris para os semestres 2018.2 e 2019.1, que selecionará 05 (cinco) alunos dos cursos de Graduação em Administração e Comércio Exterior, interessados em estudar na Novancia Business School Paris (FRANÇA).**

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos dos cursos de Graduação em Comércio Exterior e Ciências Econômicas da Universidade de Fortaleza que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, dezembro de 2019.
- c) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Administração ou Comércio Exterior da UNIFOR em 2018.1 durante todo o processo de seleção.
- d) Quando de sua inscrição, ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas do seu curso de Graduação até o final do semestre de 2018.1;
- e) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito);
- f) O candidato deverá estar cursando em 2018.1 ou ter cursado até o término do semestre 2017.2, no mínimo, 3 (três) disciplinas em idioma inglês, sendo necessário comprovar aprovação em todas elas.
- g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e **obrigatoriamente** durante todo o período de realização do Programa realizar a “Matricula Institucional” para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 de março de 2018 a 22 de março de 2018**, no horário de **8h às 21h**, na Secretaria dos cursos de Graduação em Administração e Comércio



hf



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Exterior (Bloco R - Salas 02 e 04) do Campus da UNIFOR.

2.2 No ato das inscrições o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico atualizado;
- b) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- c) Declaração de matrícula regular;
- d) Carta de Motivação de, no máximo, 02 (duas) laudas, redigida em idioma inglês, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
- e) Pelo menos duas Cartas de Recomendação, assinadas por 2 (dois) professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, redigidas em idioma inglês;
- f) Cópia do passaporte com validade mínima até dezembro de 2019.
- g) Formulário de aplicação devidamente preenchido a ser entregue no momento da inscrição;
- h) 1 (uma) foto 3x4.

3. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

3.1 Fica designada uma Comissão para Seleção que será formada pela Coordenação do Curso de Administração, pela Coordenação do Curso de Comércio Exterior, e por, um máximo de 3 (três) professores vinculados ao Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG) para seleção dos candidatos.

3.2 A seleção de que trata o presente Edital ocorrerá em duas fases, conforme especificado a seguir:

FASE	DATA
1. Entrega dos documentos solicitados.	12/03 a 22/03
2. Entrevista, realizada em idioma inglês e francês.	28/03/2018 às 17h

3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2 no prazo estabelecido no item 2.1, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas.

3.4 A **entrevista** que configura a segunda fase do processo seletivo, será realizada no **dia 28 de março de 2018, às 17h**, na sala de reuniões do Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG) - Bloco R, sala 04 do Campus da UNIFOR, seguindo a **ordem alfabética** dos candidatos inscritos, no caso de ausência, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.

3.5 A Entrevista possuirá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os





FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

seguintes itens:

- a) Apresentação e postura;
- b) Fluência no idioma inglês;
- c) Capacidade de adaptação;
- d) Capacidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa.

3.6 Os entrevistadores, em face dos critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

3.7 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **06 de abril de 2018** por meio de lista afixada na Secretaria dos cursos de graduação em Comércio Exterior (Bloco R, Sala 02) e graduação em Administração (Bloco R, Sala 04), ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.5 deste Edital.

3.8 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG). Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as 3 (três) disciplinas cursadas em idioma inglês.

3.9 O aluno selecionado deverá comparecer a Assessoria para Assuntos Internacionais na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Acadêmica **até o dia 13 de abril de 2018** para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico.

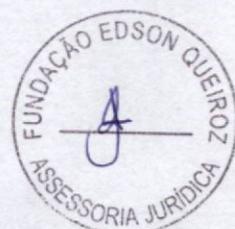
3.10 O não comparecimento ou atraso em qualquer dos prazos estabelecidos neste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O aluno se compromete a ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação.

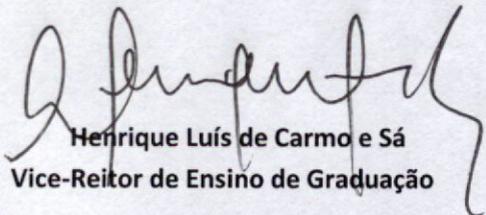


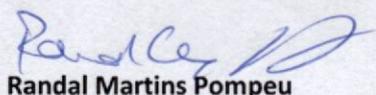


FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- 4.4 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no item 1, alíneas “d” e “f” terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.
- 4.5 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta.
- 4.6 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.


Henrique Luís de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação


Randal Martins Pompeu
Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária

